

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 843/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 1591, portadora da cédula de identidade RG nº 4.233.549-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.764.649-53, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 09.03.1988 e nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de março de 2018 a 08 de março de 2020, passando da referência 23 para referência 24, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1 abril 120 20
DE Nº 11.825
UMUARAMA 08/1 04 120 20
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS